

OS MIGRANTES CHINESES DO AÇÚCAR: DA PRODUÇÃO EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR À ‘PLANTATION’ CARIBENHA

Victor Hugo Luna Peres¹

Resumo

Este artigo pretende desvelar alguns aspectos do processo migratório que levou milhares de trabalhadores rurais chineses às plantações cubanas de cana-de-açúcar, em meados do século XIX. Delineando tal processo desde as ações de desarticulação das estruturas socioeconômicas do Estado Chinês, empreendido pelas potências ocidentais, até o cotidiano destes trabalhadores nos complexos agroindustriais de Cuba.

Palavras-chave: migração; trabalhadores; China; Cuba.

Abstract

This article aims to describe the migratory process that took thousands of rural Chinese workers to Cuba's sugarcane plantations in the mid-nineteenth century. The process is thoroughly examined, from the destructive effects that the exploitative Western powers had on the socioeconomic structures of the Chinese State to the daily lives of workers in the agroindustrial complexes of Cuba.

Keywords: migration; workers; China; Cuba.

A migração de trabalhadores chineses, em meados do século XIX, não foi uma simples decorrência de movimentos internos de desestabilização e falência das estruturas de organização política e produtiva da dinastia Qing (清朝, 1644-1912). Foi ela, muito mais, o resultado das ações e pressões encabeçadas pelas potências coloniais estrangeiras, num lento, mas avassalador, processo de desarticulação dessas milenares estruturas organizacionais, na clara intenção de integrar esse forte núcleo de resistência ao sistema capitalista de organização econômica – produtiva e comercial – que já vigorava em quase todo o globo.

Tal processo de desarticulação, muito antes de explodir em combates diretos e conflitos armados como as próprias Guerras do Ópio (a primeira em 1839-1842) e os diversos embates da segunda metade do século, como os Taipings² (1850-1864) e os Boxers³ (1898-1901), começou com as tentativas bastante exitosas de rompimento dos mais básicos elos de interação sócio-produtiva dentro da sociedade chinesa. Elementos como a corrupção, o tráfico, a pirataria e o “dumping”,⁴ iniciados na economia, passaram logo a níveis políticos e sociais, produzindo o que Mike Davis chamou de “holocausto colonial”.⁵

É somente dentro deste contexto que se pode entender o movimento das

¹ Bacharel em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: sirgalahrad@gmail.com.

² “Este estranho movimento era, numa certa medida, a consequência da invasão estrangeira. A agressão ocidental mostrara todas as fraquezas do governo manchu e encorajara assim as associações patrióticas a unirem-se a Hong Sieu t'innan, o Rei Celeste, tornando assim a revolta deste último muito perigosa.” PANIKKAR, K. M. *A Dominação Ocidental na Ásia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra p. 170.

³ “Atacar a dinastia e exterminar o estrangeiro”, tal era a divisa dos Boxers. Idem, p. 196.

⁴ “Considera-se que há dumping quando uma empresa exporta para um país um produto a preço inferior àquele que pratica no mercado interno. É considerado como prática desleal de comércio”. Portal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Acessado em 25.04.10.

⁵ Explica o autor que o uso da palavra ‘holocausto’ em sua obra, assim como Inga Glendinnen já havia feito em seu *Reading the Holocaust* em referência a Hiroxima e Nagasaki, é para mostrar que as políticas imperiais para os indivíduos “famintos” das regiões subjugadas ao seu domínio foram, muitas vezes, equivalentes morais exatos das bombas. DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais Coloniais: clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 33.

milhares de almas, não só chinesas, mas também indianas, javanesas, entre outras, que se prestaram a um movimento historicamente pouco comum para estas civilizações: a migração internacional em massa,⁶ ainda mais em moldes degradantes e “análogos à escravidão”.

Contudo, escolheu-se aqui trabalhar com aqueles migrantes que, plantadores de cana-de-açúcar e produtores de açúcares na China, viram-se impelidos por estas forças a se lançarem numa jornada que, das províncias meridionais do Guangxi, Guangdong e Fujian, os conduziu a regiões como Havaí, Peru, Sul dos Estados Unidos e ilhas do Caribe.⁷ Detida atenção será dada a Cuba onde, sob o sistema capitalista, a produção de açúcar havia se desenvolvido em moldes sociais e produtivos diametralmente opostos aos tradicionais nos territórios chineses e onde, desde 1847, “[o] coolie está gradualmente tomando o lugar do negro africano”.⁸



Ilustração 1: Trabalhadores chineses nos canaviais da Louisiana (EUA), séc. XIX⁹

No século XIX, a produção açucareira chinesa já tinha uma história bi-milenar sobre as bases de produção agrária comuns a sua cultura:¹⁰ divisão da terra em médias e pequenas propriedades – a média de cada unidade produtiva era na casa de 10 *mou* (1.7 acre),¹¹ policultura, utilização e divisão do trabalho agrícola nas modalidades de trabalho livre e familiar; manufatura em escala artesanal; e produção plural na forma de diversos açúcares, e mesmo de sub-produtos tais como compotas, geléias, balas e confeitarias, direcionada a um mercado interno ou interasiático.¹² Brutal foi o contraste

⁶ “Perhaps significantly, it was not until the consolidation of European colonies in Asia from the mid-19th century that the Chinese moved overseas in large numbers, and then they did so in Western ships.” SKELDON, Ronald. “China: From Exceptional to Global Participant. 2004”. <http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?ID=219>. Acessado em 01.06.2010.

⁷ Estes chegaram mesmo a serem cogitados pelos grandes proprietários de terra do Nordeste do Brasil para incrementarem a fileira dos trabalhadores canavieiros no período pós-abolição, mas a proposta foi recusada com argumentações de cunho racista mesmo entre os abolicionistas. EISENBERG, Peter. *Modernização sem Mudança. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, pp. 217-218, 231.

⁸ PEREZ, Louis A. *To Die in Cuba: suicide and society*. Chapel Hill & London: The University of North Carolina Press, 2005, p. 54.

⁹ BAXA, J; BRUHNS, G. *Zucker im Leben der Völker: eine Kultur- und Wirtschaftsgeschichte*. Berlin: A.Barten, 1967, p. 233.

¹⁰ SABBAN, Françoise. “L’Industrie sucrière, le moulin à sucre et les relations sino-portugaises aux XVI-XVIII siècles”. *Annales HSS. Juillet-août, 1994*, nº 4, pp. 817-861.

¹¹ GALLOWAY, J. H. *The Sugar Cane Industry, an historical geography from its origins to 1914*. Cambridge: Cambridge UP, 1989, p. 205.

¹² MAZUMDAR, Sucheta. *Sugar and Society in China: peasants, technology and the world market*.

ao qual foram expostos estes trabalhadores chineses, principalmente frente ao sistema canavieiro ocidental (a plantação) como traçado por Sidney W. Mintz¹³ em vigor no período aqui tratado nas regiões para onde eles foram transportados.

Com efeito, as plantações eram verdadeiras “*fábricas no campo*”,¹⁴ que necessitavam de quantidades de terra suficientes (em geral latifúndios) para permitir uma produção de grande escala com vistas a atender mercados também de grande escala. Além disso, a produção era regida de forma aerodinâmica¹⁵, “*opera[ndo] no pressuposto mão-de-obra abundante e barata*”¹⁶ para obter sucesso financeiro, como qualquer empreendimento “industrial”. Não havendo tal condição, recorria-se à mão-de-obra imigrante,¹⁷ colocada sob estes princípios: “*a terra, a mão-de-obra e o equipamento são julgados totalmente enquanto mercadorias, e as relações que governam seu uso são avaliadas totalmente à luz da contabilidade racional de custo*”.¹⁸ Os esforços, bem como, a produção eram especializados, tendo em vista somente os produtos de mercado, no caso, o açúcar branco e refinado.

Assim apresentadas, em linhas gerais, as bases tradicionais destes dois sistemas produtivos contrastantes, mas que acabaram por se contrapor da forma mais vívida e chocante nos corpos destes trabalhadores, parte-se, aqui, numa tentativa de escrutínio deste processo migratório: seus sistemas de organização e o conjunto de suas práticas, instituições e hábitos, propulsores e sustentadores, que lhe permitiram chegar até as raias do século XX ao redor do globo.¹⁹

O Palco Chinês

A situação interna do império chinês, durante o fim do século XVIII e começo do XIX, passava por um período de crescente pressão externa e interna que viriam, com o tempo, a se agravar cada vez mais, sobretudo desde as expulsões dos diplomatas ingleses da Missão Marcartney²⁰ (1793) e da Missão Amherst²¹ (1815-1819). Ademais a

Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1998.

¹³ Na acepção definida por Sidney W. Mintz e Eric R. Wolf: “... uma propriedade agrícola operada por proprietários dominantes (geralmente organizados numa empresa) e uma força de trabalho dependente, organizada para suprir um mercado em larga escala, com uso de capital abundante, onde fatores de produção são empregados primeiramente para promover a acumulação de capital, sem relação com as necessidades de status dos proprietários.” WOLF Eric e MINTZ Sidney W. “Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas”. In: MINTZ Sidney W. *O poder amargo do açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados*. Recife: EDUFPE, 2003, p. 147. Com respeito à expressão ‘plantation’ no corpo do texto foi substituída por *plantação*, como optado pela tradutora de “*O Poder Amargo do Açúcar*”, com o consentimento dos autores, sem que isto represente perda alguma ao conteúdo da expressão, assim como o seu criador a entende.

¹⁴ Idem, p. 148.

¹⁵ Idem, p. 178. Os autores utilizam o termo “*streamline*”, ou seja, no sentido de desprovido de qualquer empecilho ao desempenho máximo. N. d. t.

¹⁶ Idem, p. 180.

¹⁷ “Por exemplo, no período pós-emancipação nas Índias Ocidentais britânicas, os proprietários das plantações - privados de mão-de-obra pelo desenvolvimento de um campesinato negro, e também dispondo de escassos fundos de capital – conseguiram garantir para si mão-de-obra barata, patrocinando a forte imigração de trabalhadores da Índia. Tal imigração não supriu a totalidade de força de trabalho necessária, mas provocou um aumento populacional em áreas estratégicas, de modo suficiente para baixar os custos da mão-de-obra.” Ibidem.

¹⁸ Idem, p. 174.

¹⁹ “Some 6.3 million Chineses were estimated to have left Hong Kong alone between 1868 and 1939, and large numbers also left Xiamen (Amoy) and Shantou (Swatow). It was a movement dominated by men going overseas to work as indentured laborers...” SKELDON, Ronald. “China: From Exceptional to Global Participant”. Op. cit.

²⁰ Missão enviada pela Companhia das Índias Orientais, à época do rei George III e do imperador manchu Quianlong, que visava obter uma direção favorável e condizente com a nova dignidade da Inglaterra,

política de fechamento dos portos e do comércio promovida pelo imperador Quianlong²² (乾隆帝, 1735-1796) e seu sucessor Jiaqing (嘉慶帝, 1796-1820) havia afetado os negócios com as potências estrangeiras, principalmente a Inglaterra, como fica claro, pela resposta do primeiro aos diplomatas do Rei George III:

“Nunca demos valor a artigos engenhosos, nem temos a menor necessidade das manufaturas de seu país. Portanto, ó rei, no tocante à tua solicitação de enviar alguém para permanecer na capital, ao mesmo tempo que não está em harmonia com os regulamentos do Império Celestial, sentimos também muito que isso não trará nenhuma vantagem para o teu país.”²³

Contudo, em mão oposta à do Império Celestial, estas potências européias se decidiram-se a penetrar, de toda e qualquer forma, no enorme mercado, como a China se lhes afigurava, para integrá-la ao comércio internacional capitalista, inclusive no campo da sacaricultura e do comércio de açúcar.²⁴ Como afirma Panikkar: “Abrir a China ao comércio estrangeiro, mesmo pela força, era então [para as potências estrangeiras] servir a paz, ao progresso e à civilização”, “era anti-natural, logo imoral, para governos, fechar seu país à livre circulação comercial”²⁵ de acordo com o liberalismo em voga na Europa do século XIX.

A região escolhida para iniciar tais investidas foi o sul da China onde, desde o século XVI, se havia estabelecido uma maior oportunidade de contato. Primeiro, devido às iniciativas portuguesas ao longo dos séculos XVI e XVII, reforçadas pelo estabelecimento de relações comerciais legais, frente ao Império do Meio, entre os europeus e os mercadores do Cohong (公行, *gonghang*) em meados do século XVII.²⁶ Em seguida por práticas ilegais, como a pirataria e o comércio com os traficantes das costas chinesas que permearam todo o período de contato até a invasão do século XIX.

Ao longo do século XVIII, as conseqüências de tais empreendimentos já pareciam ter influenciado a situação social e produtiva interna da China Qing, como comenta Mike Davis, através dos relatos de Philip Huang:

“todo viajante estrangeiro na China dos Chings ficava impressionado com os dramáticos contrastes entre o frenético mercantilismo do vale do Yangzi e a economia de subsistência aparentemente congelada da bacia do Rio Amarelo”.²⁷

Tal diferença, estabelecida já em grande medida por este maior contato (fruto de constante assédio) com as potências mercantilistas desde os séculos XVI e XVII, bem como pela própria organização da administração interna desta região, produziu efeitos

como potência mundial, frente à questão do comércio exterior chinês. SPENCE, Jonathan D. *Em Busca da China Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 134.

²¹ Esta, “...que, tal como a de [missão] Lord Macartney, procurava aumentar os privilégios comerciais, abrir mais portos e estabelecer uma residência diplomática na China, foi recebida com considerável rudeza pelos Qing”. Idem, p. 159.

²² “Ch’ ien-lung of the Ch’ in, alternately confident and anxious, always conscious that his power within the wall depended on his power beyond it, opted eventually not for a Weltpolitik, but for na East Asian empire of the five scripts, wu-wen – Manchu, Mongolian, Tibetan, Chinese and Arabic – as the best means to minimize enemies and maximize friends.” ADSHEAD, S. A. M. *T’ang China: The Rise of the East in World History*. Great Britain: Antony Rowe Ttd, 2004, p. XVI.

²³ SPENCE, Jonathan D. *Em Busca da China Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 134.

²⁴ WALLERSTEIN, Immanuel. *Análisis de Sistema-Mundo*. México: Siglo XXI, 2005, p. 40.

²⁵ PANIKKAR, K. M. *A Dominação Ocidental na Ásia*. Op. cit., p. 125.

²⁶ Formadas em 1720 pelos mercadores de Cantão na intenção de melhor controlar o comércio e aumentar os lucros, e assim chamadas “‘companhias mercantis combinadas’. Em 1754, cada um desses mercadores hong recebeu do Estado Ching a ordem de responsabilizar-se pelo bom comportamento das tripulações dos navios estrangeiros e pelo pagamento das taxas de circulação”. Ibidem.

²⁷ Apud DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Op. cit., p. 351.

que, nos fins do XVIII, levavam uma ala do mandarinato, alarmado com a situação social e administrativa daquela região, a comentar:

“as monoculturas de seda e algodão [bem como de cana] do baixo Yangzi, sustentadas pelas importações de arroz das províncias do médio rio, geraram admirável prosperidade durante a Era de Ouro dos Chings ..., á custa do aprofundamento das divisões sociais entre proprietários de terra ausentes, arrendatários e semi-proletários sem terra”.²⁸

Enquanto que, na mão oposta, o interior e o Norte, sob uma forte tutela do Estado, voltavam-se sobre si mesmos e para o próprio Estado Qing.

No Norte, prevaleciam as formas mais tradicionais de divisão da terra, o direito de propriedade do soberano sendo compensado pelos direitos das comunidades campestres. O direito de propriedade era representado pelos notáveis, no nível local e onde, “*ao lado dos lavradores que trabalham a terra para esses proprietários rurais, existia nos campos grande número de camponeses que cultivavam a suas próprias terras*”.²⁹ A produção correspondia a culturas de subsistência alimentar ou de abastecimento das produções artesanais para comercialização interasiática. E certos elementos resguardavam estes indivíduos das condições que, no Sul, provocavam o que Gong Zizhen (龔自珍, 1792-1841) vividamente expõe:

“quando os ricos competem entre si em esplendor e ostentação, enquanto os pobres esganam uns aos outros; quando os pobres não têm um momento de descanso, e os ricos estão confortáveis; quando os pobres perdem cada vez mais, enquanto os ricos ficam empilhando riquezas; quando em alguns despertam os desejos mais extravagantes e em outros o ódio mais abrasador; quando alguns ficam mais arrogantes e altivos em sua conduta, e outros sempre mais miseráveis e dignos de pena até que, gradualmente, os costumes mais perversos e curiosos aparecem, irrompendo como se vindo de cem fontes, e impossíveis de serem detidos, tudo isso acabará coagulando-se em um vapor agourento que preencherá o espaço entre o céu e a terra com as suas trevas.”³⁰

Não parece errado dizer que, tal descrição apresenta estreitas semelhanças com diversas outras regiões coloniais submetidas à influência, ou melhor, direcionamento deste sistema produtivo ocidental, e às mazelas sociais associadas.

O contraste é tão aparente que já se afirmou mesmo que as relações sociais do campo, no norte da China, como comenta Mike Davis: “*representaram a própria essência da notável realização do país como civilização...*” apenas desequilibrada “*...em consequência de uma calamidade universal como fome ou inundação*”.³¹ Tal sistema não garantia grande possibilidade de riqueza ou expansão de terras e mesmo mantinha ‘pobres’ (descapitalizados) os camponeses. Contudo, ele salvaguardava, nas palavras de Francis Nichols,³² a população a ele submetida “*daquilo que chamamos de ‘pobreza’*”.³³ Todo o complexo produtivo se retro-alimentava e se sustentava mantendo os indivíduos, se não em um estado de riqueza e fartura, pelo menos não os desalojando da terra, da qual poderiam tirar o mínimo essencial a sua subsistência e às taxas do Estado, pelo menos até o advento das grandes intervenções militares ocidentais e ao acirramento da situação demográfica, no começo do séc. XIX, que acabaram por perverter tal sistema.

²⁸ DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Op. cit., p. 351. A inserção em colchete refere-se à cultura temática deste artigo e é corroborada em termos de localização por diversos outros autores como Deerr, Galloway e Mazumdar.

²⁹ CHESNEAUX, Jean. *A Ásia Oriental nos Séculos XIX e XX*. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 10.

³⁰ SPENCE, Jonathan D. *Em Busca da China Moderna*. Op. cit., p. 157.

³¹ DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Op.cit., p. 353.

³² Jornalista americano do *Christian Herald*, que viajou em 1901 para cobrir o combate à fome e o rescaldo da guerra dos Boxers. DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Op. cit., p. 353.

³³ Idem, p. 253.

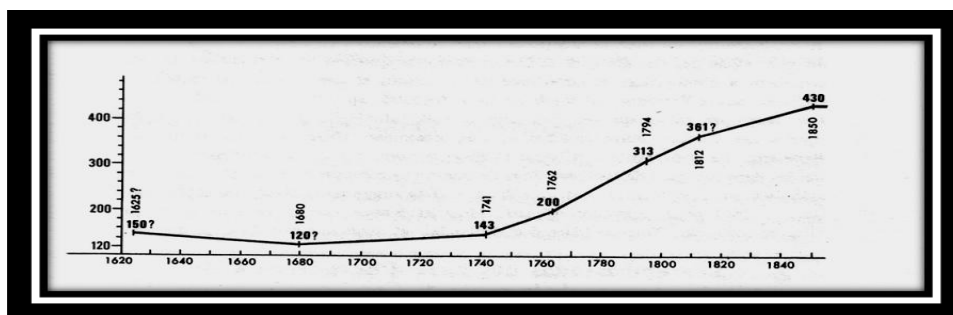


Gráfico 01: Curva aproximada do crescimento populacional da China do começo do século XVII à metade do século XIX³⁴

Enquanto isso, no Sul, a situação desenvolvia-se, em diversos aspectos, de forma divergente dos tradicionalmente convencionados pelo costume confuciano. Sua agitada vida comercial e mercantil estava, em vários aspectos, influenciada pelas ações dos agentes das potências coloniais e por diversos fatores internos às estruturas administrativas imperiais Qing. Com isso produziu-se espaço para estas transformações e subseqüentes efeitos, devastadores para a *harmonia* preconizada, tanto social, como estatal, e que tanto preocupavam os imperadores Yongzeng (雍正帝, 1722-1735) e Quianlong (乾隆帝, 1735-1796):

“As pessoas do Guangdong buscam somente dinheiro e benefícios e plantam muito de suas terras com tais coisas como longyan, cana-de-açúcar, tabaco e indigo com resultado que eles têm muita riqueza e nenhum arroz.”³⁵

“Os pequenos fazendeiros em sua ignorância estão ansiosos apenas em vender suas colheitas, de modo a receber dinheiro imediatamente. Eles não pensam em deixar reservas [de grãos para sua alimentação] para o restante do ano. Os mercadores astutos, por sua parte, estão somente interessados em obter as safras e não têm o menor interesse pelas carências alimentares que isso irá causar ao povo.”³⁶

Nesta região, a terra encontrava-se nas mãos de notáveis locais que, atrelados aos interesses dos circunvizinhos ocidentais,³⁷ passaram a converter suas produções aos novos objetivos comerciais das potências estrangeiras. Atrelando-se a estes mercados como forma de obtenção de maiores retornos financeiros, e integrando-se devagar, mas avassaladoramente, a um sistema de produção agrícola do qual poucos viriam a tirar proveito, eles acabaram por intensificar as pressões sobre as estruturas e conjunturas internas do Estado Qing e do campesinato, ao longo do século XIX, como revela Barrington Moore, ao descrever tão nefasta dinâmica:

“vamos tentar entender agora o que a chegada do mundo moderno fez ao camponês, a base desta estrutura. Durante o século XIX, surgiram sinais esparsos mas inconfundíveis de um declínio na situação econômica do camponês: o abandono das lavouras, a deterioração dos sistemas de irrigação, o aumento do desemprego agrícola (...) O artesanato camponês, um suplemento importante aos poucos recursos dos camponeses e um modo de empregar a força de trabalho excedente durante as épocas negras do ciclo agrícola, sofreram severos golpes dos têxteis ocidentais [bem como de outros produtos, tal como o açúcar de Java e outras áreas do sudeste asiático] baratos (...) Enquanto isso, na proximidade das cidades costeiras e nas margens dos

³⁴ GERNET, J. *Le Monde Chinois*. Paris: A. Colin, 1972, p. 425.

³⁵ *Xin'na xianzhi*, p. 35 apud MAZUMDAR, Sucheta. *Sugar and Society in China*. Op. cit., p. 290.

³⁶ Kataoka Shibako. “Minmatsu Shinsho no Kahoku ni okeru nōka keiei”, *Shakai keizai shigaku* 25.3:96 n. 6 (1959). Apud MAZUMDAR, Sucheta. *Sugar and Society in China*. Op. cit., p. 290.

³⁷ Os diversos entrepostos comerciais de potências estrangeiras como holandeses, franceses, portugueses e ingleses, que se desenvolveram durante os séculos XVII, XVIII e XIX, devido ao grande salto de desenvolvimento náutico em favor do comércio “globalizado” como defende Mintz, tornando os mares dos oceanos Pacífico e Índico, mares europeus.

grandes rios, o mercado aldeão local foi substituído pelo grande mercado urbano, enquanto os efeitos de uma economia de mercado penetrava cada vez mais profundamente nas áreas rurais. Enquanto o mercado evoluía para uma institucionalização centralizada e mais eficiente, o camponês era deixado para trás, e seu poder de barganha deteriorava. Sem economias e vivendo próximo ao nível de subsistência, muitas vezes o camponês tinha de vender imediatamente depois da colheita, quando os preços estavam caindo (...) A difícil situação do camponês favorecia o intermediário e o especulador, geralmente associados ao dono da terra (...) Como os camponeses ficavam endividados, tinham que tomar emprestado, geralmente com juros muito altos. Quando não conseguiam saldar sua dívida, eram obrigados a transferir o título da terra ao latifundiário, continuando a trabalhar na terra mais ou menos indefinidamente (...) À luz do vínculo entre propriedade e coesão social, talvez o aspecto mais importante das mudanças discutidas seja o crescimento de uma massa de camponeses marginais na base da hierarquia social da aldeia. Recentes estudos locais indicam que constituíam aproximadamente metade ou mais dos habitantes. (...) Todos estes processos tiveram um impacto maior nas províncias costeiras...³⁸

Esta última consequência é a que aqui mais nos interessa, qual seja, a deslocação dos indivíduos de suas terras, bem como das demais possibilidades de alocação antes previstas, como ressalta numericamente Mike Davis:

“em Shaanxi ou Hebei, no final da dinastia dos Chings, quatro entre cada cinco homens trabalhavam basicamente na fazenda de sua própria família; na província sul de Jiangxi, por outro lado, a proporção entre inquilinos e proprietários era exatamente o inverso.”³⁹

Outras consequências concorreram para este grave declínio na economia interna chinesa, foram elas: a desvalorização das moedas correntes; o abandono de culturas tradicionais (alimentícias) para culturas de mercado (estas sujeitas a fortes oscilações no mercado internacional e de pouca importância para manutenção das políticas de segurança alimentar); a destruição do artesanato por produtos industrializados importados em regime de dumping; e a transformação das formas de tributação (monetizada), que em muito contribuíram para pressionar os sujeitos menos eminentes da sociedade, bem como o Estado, a uma situação onde ambos não tivessem mais recursos para impor resistência às investidas e exigências ocidentais, tanto de mercado como de produção e de recursos humanos. No caso tratado, especificamente, as solicitações de mão-de-obra provenientes dos pólos sacaricultores sob comando ocidental, surgidas desde o início do século XIX, devido a conjunturas particulares do sistema de produção capitalista, nos redutos agro-produtores dominados pela plantação em vias de abandonar a escravidão como modo de sujeição da força de trabalho.

A Migração: os processos, as instituições e o traslado

Dadas essas condições, poucas possibilidades apresentavam-se aos trabalhadores chineses. Com seus sistemas internos de organização social e produtiva aviltados, pouca esperança os aguardava dentro do território chinês à medida que a situação se agravava no decorrer do século XIX. As grandes revoltas camponesas que pontuam a segunda metade do século são testemunho desta falta de perspectivas. A migração interna, recurso milenarmente utilizado, não trazia mais consigo o alívio e as esperanças outrora procuradas dentro da estrutura clássica dos setores produtivos da China. Restara-lhes, então, tentar uma nova via. Esta, não fortuitamente surgida, mas fruto de um processo histórico socialmente perverso, fora arquitetada para responder a fins muito distantes

³⁸ FRANK, A. G. *Acumulação Dependente e Subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência*. São Paulo: Brasiliense, 1980, p. 187-188. A inserção em colchete refere-se à cultura temática deste artigo e é corroborada, em termos de localização, por diversos outros autores como Deerr, Galloway e Mazumdar.

³⁹ DAVIS, Mike. *Holocaustos Coloniais*. Op. cit., p. 252.

das esperanças destes sujeitos.⁴⁰ Pois respondia mesmo à crescente necessidade de mão-de-obra dos empreendimentos agro-industriais do capitalismo ocidental no mundo, com destaque aqui, para os do Novo Mundo, principalmente aqueles relacionados com as plantações e, indubitavelmente, com a sacaricultura.

Destes núcleos partem apelos às metrópoles por uma nova força de trabalho para que se pudesse otimizar as produções a um nível que nem mais a escravidão podia responder. A necessidade de aumento constante da produção de açúcar, a queda quase constante de seu preço, as dificuldades crescentes na obtenção de mão-de-obra escrava e as próprias regras sob as quais funcionava a plantação, em uma busca constante de uma aerodinamização⁴¹ da produção para uma maximização dos lucros, não mais comportavam a manutenção de amplos contingentes de escravos, sendo eles uma propriedade entre tantas outras e talvez a menos durável e mais dispendiosa,⁴² de acordo com os senhores. Necessitava-se, agora, de uma nova leva de trabalhadores que fossem ainda menos custosos.

O trabalhador do sexo masculino, “assalariado” e “livre”, de preferência abruptamente deslocado de seu meio social, sem muitas conexões e articulações e dependente da “oportunidade” para continuar vivo, foi a solução encontrada.⁴³ Tal espécie de indivíduo, não muito difícil de encontrar nas regiões coloniais da Ásia onde, durante o final do século XVIII e início do século XIX, foram gerados aos milhares pelas ações destas potências ocidentais, foi a resposta a essa necessidade das plantações caribenhas. Segundo Friginals: “*esses homens formavam a massa assalariada que nossos produtores estavam procurando.*”⁴⁴

No caso dos trabalhadores chineses, esgotadas as suas possibilidades de lida com a terra ou com a produção artesanal, ou, na grande maioria dos casos, levados pela trapaça ou simplesmente pelo seqüestro, milhares de indivíduos encontraram nesta empresa o seu destino.⁴⁵ O *The New York Times* precisa: “*uma maioria dos trabalhadores é raptada de seus lares com a conivência e ajuda de oficiais do governo.*”⁴⁶

Uma rede complexa de poderes, instituições e indivíduos como as sociedades secretas, as confrarias de comércio e serviços diplomáticos estrangeiros contribuíram para o disparo, a manutenção e propagação desse fluxo de migrantes chineses, que respondiam às necessidades de mão-de-obra da sacaricultura. Junto com o tráfico

⁴⁰ “*These Chinese migrants were sojourners – people who left home with the intention of returning rich, marrying, and settling down.*” SKELDON, Ronald. “China: From Exceptional to Global Participant”. Op. cit.

⁴¹ Ver nota 16.

⁴² “*The initial cost of a Chinese laborer was from one hundred to two hundred pesos, while that of a good African slave was six hundred pesos.*” CORWIN, Arthur F. *Spain and the Abolition of Slavery in Cuba, 1817-1886*. Austin and London: University of Texas Press, 1967, p. 109.

⁴³ “*...mãos oriundas dos quatro cantos do mundo (sobre tudo no Caribe) ameríndias e africanas principalmente, expropriadas, separadas da forma mais radical possível dos seus meios de produção tradicionais, com instrumentos modernos e perícias de especialistas europeus importados expressamente para esse propósito; sob a autoridade (armada) de empresários especializados europeus (e seus descendentes).*” DABAT, C. R. *Moradores de Engenho. Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: EDUFPE, 2007, pp. 403-404.

⁴⁴ FRAGINALS, Manuel M. *O Engenho. V. 1. O complexo sócio-econômico açucareiro cubano*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 410.

⁴⁵ Entre os motivos de condução destes indivíduos aos centros de migração do sul, estão também rebeliões como a dos Taipings (1849-1865). GALLOWAY, J.H. *The Sugar Cane Industry*. Op. cit., p. 127.

⁴⁶ *The Coolie Trade*, 31.06.1860. www.nytimes.com. Acessado em 25.04.10.

negreiro, ele compõe as migrações do açúcar consideradas por Mintz como “*fenômenos demográficos e aculturacionais mais maciços na história do mundo*”.⁴⁷

As possessões portuguesas e espanholas, a Austrália e a Califórnia eram os principais clientes desse “*comércio dos porcos*”, como se dizia à época.⁴⁸ Os recrutadores, muitas vezes, membros de sociedades secretas e irmandades, recebiam uma comissão fixa por indivíduo levado aos “*centros de apanha*”, de onde, uma vez lá, não mais podiam sair livremente. Daí eram conduzidos aos navios de traslado, conhecidos como “*infernos flutuantes*”, para viagens de até 130 dias. Nestes, os níveis de mortalidade variavam entre 15% e 45%, chegando mesmo a 50%, como afirma o *The New York Times*: “*Em quase todo caso, o navio está sobrelotado, e a mortalidade entre os passageiros frequentemente eleva-se tão alto quanto a 50%*”.⁴⁹

Sua saída da China dava-se, principalmente, através dos portos de Cantão e Macau. Nesse processo, abrigavam-se estes indivíduos sob legislações estrangeiras (portuguesa para aqueles saídos por Macau) que garantiam esta fase do processo, maquiando, para todo caso, a real situação “análoga à escravidão” destes indivíduos, legalmente “livres”.

“Aunque el Reglamento de Emigración del Gobierno de Macao había puesto bajo la protección del consulado a todos los colonos que salen por Macao, sin embargo, esa protección no se podía ejercer con autoridad: la acción de los agentes consulares en La Habana está tan limitada por las disposiciones del Gobierno de la Isla que apenas puede ir más allá de los trámites marítimos”.⁵⁰

Para corroborar tal condição “legal”, estes trabalhadores eram obrigados a assinar contratos de trabalho, ainda na China⁵¹, comprometendo-se, no caso da legislação portuguesa, a cumprir oito anos de trabalho. Àqueles que sobrevivessem ao traslado, restava uma jornada de trabalho de sol a sol, num novo sistema de produção e de pressão sócio-cultural, nas plantações ao redor do Globo.

O assentamento e o choque

A partir dessas condições de cooptação e traslado, dizer que o assentamento era já o agudo do choque para estes indivíduos é repetir o corolário que deste tipo de arranjo de exploração capitalista se desprende. Seu estatuto de trabalhador “livre” não passava de um artifício retórico, para ludibriar legal e diplomaticamente a verdadeira condição destes indivíduos. Noël Deerr comenta o resultado de uma comissão de verificação: “*Eles encontraram uma condição em tudo igual às que tinham acontecido nos piores dias de escravidão*”.⁵² Um artigo contemporâneo do *The New York Times* ressalta: “*Em flagrante imoralidade e descaso indiferente pela vida, ele é o rival do comércio de*

⁴⁷ MINTZ, Sidney W. “Aturando substâncias duradouradoras, testando teorias desafiadoras: a região do Caribe como oikumene”. In: *O poder amargo do açúcar*. Op. cit., p. 61.

⁴⁸ PANIKKAR, K. M. *A Dominação Ocidental na Ásia*. Op. cit., p. 145.

⁴⁹ “The Coolie Trade”. *The New York Times*, 31.06.1860. www.nytimes.com. Acessado em 05.10.09.

⁵⁰ QUEIROZ, Eça de. “Correspondências Consular, Eça de Queiroz, 17 de Maio, 1873”. In: *Cuardernos Hispano Americano*, nº 649-450, julho-agosto, p. 148.

⁵¹ “Através de uma complexa rede de intermediários que ligavam contratadores locais com os agentes de comissões estrangeiras, trabalhadores chineses foram contratados com um salário de 4 pesos mensais, para uma base de uma jornada de trabalho de doze horas por dia, por um período de serviço de oito anos. De acordo com os termos padrão de um contrato de trabalho, empregadores deviam subsidiar o custo de transporte e proveriam comida bem como alojamento, cuidados médicos e duas mudas de roupa por ano, pela duração do serviço. No fim do período de trabalho, os empregadores deveriam custear o valor do transporte de volta à China.” PEREZ, Louis A. *To Die in Cuba: suicide and society*. Op. cit., p. 53.

⁵² DEERR, Noel. *The History of Sugar*. V.2. London: Chapman and Hall LTD, 1948, p. 403.

escravos”⁵³.

Ao desembarcar dos “*infernos flutuantes*”⁵⁴ nos portos coloniais, os trabalhadores chineses eram submetidos a uma espécie de venda pública, onde as ‘mercadorias’ a serem repassadas (ou vendidas) eram os seus contratos de trabalho e, por sua vez, eles mesmos,⁵⁵ ao custo de 100 a 200 pesos cada. Daí em diante, a condição a que eram submetidos, como afirma Knight citado por Mintz: “... *era escravidão em todos os aspectos sociais exceto no nome*”.⁵⁶ As cifras de 135.000 chineses para Cuba, 87.343 para o Peru e 56.700 para o Havaí, deixam entrever a amplitude do fenômeno social e humano. A semelhança com a escravidão era tal que, os mesmos sete anos de expectativa de vida referentes a um escravo de plantação deportado da África, eram vislumbrados para qualquer trabalhador chinês empregado como “livre” com obrigação de oito anos de prestação de serviço a seu contratante.

Em meio a uma série de armadilhas legais e de práticas de exploração, os colonos asiáticos viam-se sem saída, como afirma Eça de Queirós, em uma de suas correspondências consulares:

“más de ochenta mil colonos, sin protección y sin derecho, estaban – a causa de una legislación tiránica – abandonados a la explotación de los propietarios, a la arbitrariedad de las autoridades, a las extorsiones de la policía y a las exigencias de los ayuntamientos.”... De este modo, en la cuestión asiática el Consulado no podía reclamar la extinción de las antiguas prácticas, ni protestar eficazmente contra las disposiciones que se añadían y que cada vez hacían más amplio el derecho del propietario y más estrecha la servidumbre del colono.”⁵⁷

Nem voltar à China, se o fosse possível a estes indivíduos, era uma alternativa segura, pelo menos até 1860. Pois, o governo chinês por decreto condenava à morte qualquer de seus nacionais que “... *perdido a vergonha, tivessem ido viver com os barbaros*”.⁵⁸ Segundo Deerr, este era o entendimento do mandarinato.

Nas regiões, onde estes trabalhadores foram alocados, as alternativas de se livrar desta condição praticamente inexistiam. Mesmo nas colônias onde havia legislações que previam uma espécie de defesa da sua condição de livre, as práticas e os regulamentos dos contratos de trabalho barravam-lhes a possibilidade de obter as proteções legais. Nas palavras de Eça de Queiroz, “*O sea que la Ley los libera y el Reglamento los esclaviza*”. As instâncias de poder locais, corrompidas e comprometidas com todo o complexo da produção local, pouco ou nada podiam fazer para alterar o quadro positivamente para os trabalhadores. Na maioria das vezes, elas o agravavam ainda mais utilizando-os como mão-de-obra para as construções públicas ou os aprisionando e os impedindo de obter seus direitos. Dobravam-os, assim, às investidas dos produtores representados, no caso de Cuba, pela Comisión de Colonización.⁵⁹

⁵³ “The Coolie Trade”. *The New York Times*. www.nytimes.com. Acessado em 25.04.10.

⁵⁴ PANIKKAR, K. M. *A Dominação Ocidental na Ásia*. Op. cit., p. 186.

⁵⁵ QUEIROZ, Eça de. “Correspondências Consulares, Eça de Queiroz, 17 de Maio, 1873”. In: *Cuadernos Hispano Americano*, nº 649-450, julio-agosto, p. 148.

⁵⁶ MINTZ, Sidney W. “Era o Escravo de plantação um proletário?” In. *O poder amargo do açúcar*. Op. cit., p. 127.

⁵⁷ QUEIROZ, Eça de. Correspondências Consulares... Op.cit., p. 148.

⁵⁸ DEERR, Noel. *The History of Sugar*. Op. cit., p. 403.

⁵⁹ “Esta comisión, compuesta de hacendados, dueños de ingenios, etc., tiene como fin principal eludir cualquier reforma liberal que pueda introducirse en la legislación sobre colonos, anular el efecto positivo de algunas modificaciones justas, y tener así la potestad exclusiva de disponer, contratar, aprovechar, vender y decidir en el sentido de sus intereses sobre la gran colonia china.” QUEIROZ, Eça de. Correspondências Consulares, Eça de Queiroz, 17 de Maio, 1873. In: *Cuadernos Hispano Americano*, nº 649-450, julio-agosto, p. 151.

Como tudo o mais dentro do sistema de produção das plantações, o uso da mão-de-obra, mesmo “livre”, bem como da terra e da tecnologia, entendidos como mercadorias, deveria “*assim ser orientado para produzir em grande volume, com eficiência e utilização máximas*”, como afirma Mintz.⁶⁰ E não o foi diferente, assim como nos expõe Eça, em correspondência consular:

“los periódicos suelen anunciar los precios de los colonos, como una mercancía. Y así (vendido), el colono entra en la miseria de los ingenios. La que allí tiene es una desgraciada existencia: en primer lugar el salario de cuatro pesos es absurdo en la Isla de Cuba,(...) La condición de darle muda de ropa raramente se cumple, y muchos se quejan de que después de trabajar durante años nunca han recibido salario ni ropa nueva. La alimentación se compone arroz e plátanos, y en algunos ingenios les dan raciones de tasajo, que es la carne seca que viene de Buenos Aires. os colonos trabajan desde el alba (cuatro o cinco de la mañana) hasta el Ave María (siete u ocho de la tarde), con un descanso de dos horas a mediodía. Pero en el apogeo de los trabajos hay ingenios donde el colono trabaja desde las cuatro de la mañana hasta las once de la noche. El castigo ordinario es el cepo, y a veces los grilletes, con los cuales incluso trabajan.”

“Además, aquí se odia a los chinos: se les atribuye todos los vicios y se procede con ellos como contra enemigos.”⁶¹

E ainda nos explicita um colono, Li Chao-ch'un numa petição:

“[Noventa] por cento [dos trabalhadores chineses] são disponibilizados para as plantações de cana-de-açúcar. Lá os proprietários confiam ao administrador a produção da grande cultura do açúcar, e o administrador entrega aos cabos a extração da maior quantidade possível de trabalho. Todos eles pensam somente nos ganhos a serem obtidos e são indiferentes com relação as nossas vidas. Não importa se os trabalhadores estão miseráveis ou satisfeitos, ou se eles têm fome ou o suficiente para comer, ou se eles vivem ou morrem.... O administrador que força o chinês a trabalhar 20 horas dentro das 24 é um homem de capacidade: se ele extrai 21 horas, suas qualidades são de uma ordem ainda mais alta. Mas ele pode nos bater, chicotear ou acorrentar, a vontade. Se nós reclamamos de doença, somos surrados e privados de comida; se trabalhamos devagar, cães são atçados para nos morder.”⁶²



Ilustração 2: Trabalhador chinês em Cuba, séc. XIX⁶³

Inúmeros foram os trabalhadores que, dentro deste sistema, foram levados à morte seja pela exaustão e maus tratos, ou pela completa destruição psicológica, resultante dessa experiência, restando-lhes tão somente a opção do suicídio, assim como revelam estes relatos contemporâneos, um publicado no *Daily Picayune*:

⁶⁰ WOLF Eric e MINTZ Sidney W. “Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas”. Op. cit., p. 174.

⁶¹ QUEIROZ, Eça de. Correspondências Consulares... Op. cit., p. 153.

⁶² PEREZ, Louis A. *To Die in Cuba: Suicide and Society*. Op. cit., p. 56-57.

⁶³ www.skidmore.edu. Acessado em 25.04.10.

“Um dos chineses, Tin Chin, apresentava um aspecto aterrador. Sua cabeça estava tão lisa quanto uma bola de bilhar, nenhum vestígio de cabelo permanecia. Sua face estava coberta com longas e profundas cicatrizes; havia perdido a visão de um olho; seu pescoço estava disforme e suas mãos estavam atrofiadas e esqueléticas. Investigações revelaram que ele havia sido vítima da fúria de um notório brutal plantador espanhol. Um dia, três anos atrás, quando Tin Chin e uma centena de outros coolies estavam transferindo açúcar fervente dos tachos, o plantador ou supervisor permaneceu na entrada da casa de açúcar, chicote na mão, chicoteando as costas dos coolies enquanto eles, curvados sob o peso dos baldes, passavam rápido. Tin Chin ficou para trás um momento. O plantador cortou o chinês com o chicote, e por causa este retorcia-se sob a dor da pancada, o brutal supervisor pegou um balde de açúcar fervente e, com uma imprecação, deliberadamente derramou o conteúdo sobre a cabeça do chinês. Ele caiu desacordado aos pés de seu torturador, que de forma selvagem chutou o corpo prostrado do chinês para o lado, e assumiu novamente sua posição na entrada, chicote na mão, pronto para na menor provocação, flagelar vivo o próximo chinês que incorresse em sua fúria. Aquela noite, sob a escuridão, alguns contrabandistas de Tin Chin carregaram-no para seu alojamento, e lá ele definiu por meses, alternando entre a vida e a morte, sem tratamento médico a não ser aquele que os coolies poderiam fornecer-lhe. O plantador teria preferido ver-lo morrer, pois então o contrato de Tin Chin morreria com ele, e nenhum dinheiro teria de ser pago pelos longos anos de serviço de Tin Chin.”⁶⁴

E outro no The New York Times:

“É simplesmente estúpido assegurar que o trabalhador coolie em Cuba é um homem livre. Ele não está, em sentido algum, em melhor situação do que o africano trazido lá para a escravidão perpétua. O chinês é nominalmente escravizado por somente dez anos, mas se ele sobrevive àquele período, sua liberdade lhe é raramente dada. Não há nenhuma legislação compulsória a mão – nenhuma jurisdição à qual o trabalhador possa apelar com sucesso contra a injustiça de um mestre tirânico. E quando lembramo-nos a maneira pela qual ele foi raptado e o destino ao qual ele se acha irrevogavelmente condenado não é surpresa que o suicídio seja um recurso tão frequente, ou que o *Havana Diário* lamente, como o fez em sua edição do dia 24, que em consequência da frequência deste crime, a população asiática da ilha não tenha respondido a todos os propósitos que a sua introdução devia efetivar.”⁶⁵

Tal situação de exploração impiedosa e abusiva de seus súditos, só viria a ser objeto de atenção do governo chinês por volta de 1873, quando se iniciou uma onda de ativismo na política externa promovida pelo Escritório para a Administração dos Negócios de Todos os Países Estrangeiros, o Zongli Yamen, criado em 1861. Ele passou a instituir comissões de investigação sobre as condições de vida e trabalho dos migrantes chineses no Peru e em Cuba, bem como a outras regiões nos anos seguintes. Com base nos relatórios destas, tentou abolir os principais abusos a que eram submetidos seus cidadãos nos contratos de trabalho e nas condições de transporte e vida nas novas regiões.⁶⁶ Contudo, só muito tardiamente viria a ser amenizado, de fato, no corpo e nas práticas dos indivíduos neste processo envolvidos e ainda vivos, as consequências de tão desastrosa experiência.

Recebido em 31.05.2010. Aceito em 07.06.2010.

⁶⁴ 21.06.1893. www.latinamericastudies.org/cuba.htm. Acessado em 25.04.10.

⁶⁵ “The Coolie Trade”. *The New York Time*.

⁶⁶ SPENCE, Jonathan D. *Em Busca da China Moderna*. Op. cit., p. 218.